



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 486/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências



EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 307/2001, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento corrente, conforme discriminações que segue abaixo:

06.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0602.2022-SUSTENTAÇÃO E OPERAC. DOS PROGRAMAS

3.0.00.00.-DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36-OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICAR\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente e de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 307/2001, conforme segue:

06.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0602.1006 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.9.0.0.- APLICAÇÃO DIRETA

1-4.4.90..52 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTESR\$ 90.000,00

0602.1007 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS POSTOS DE SAÚDE

2-4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 60.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 05
(cinco) dias do mês de abril de 2002.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal